



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025

**fevereiro/março
2026**



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

JAIR BOKORNI
Prefeito Municipal

LAIARA WESCHENFELDER
Secretária de Assistência Social

FABIANA APARECIDA BANCKI
Coordenadora do CRAS

KAROLYNE BOLGENHAGEN HOERLLE HOLZBACH
Coordenadora do CREAS

DHIONATÁ ALEX STORCH
Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

TAÍSA KLEIN SCHUVAAB
Secretária executiva dos Conselhos vinculados à Assistência Social

RAQUEL DOS SANTOS QUEIROZ
Assistente Social responsável pela elaboração



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	04
2. Estrutura da Secretaria de Assistência Social.....	06
3. Órgão Gestor e Conselhos municipais.....	09
3.1. Órgão Gestor.....	09
3.2. Conselhos municipais.....	11
3.2.1. Conselho Municipal de Assistência Social	11
3.2.2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	13
3.2.3. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	16
4. Proteção Social Básica.....	17
4.1. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.....	18
4.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF.....	18
4.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.....	20
4.1.3. Benefícios Eventuais.....	23
4.2. Cadastro Único.....	24
5. Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	26
5.1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS...26	
5.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos- PAEFI.....	26
5.1.2. Medidas socioeducativas em meio aberto.....	28
5.1.3. Abordagem social.....	30
6. Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	30
6.1. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	30
6.2. Programa Guarda Subsidiada.....	32
7. Considerações Finais.....	33
8. Anexos.....	34
Referências Bibliográficas.....	41



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

1. APRESENTAÇÃO

A Assistência Social é uma política de seguridade social, não contributiva, destinada a quem dela necessitar, independente de contribuição, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 em seu art. 203.

No âmbito do Município de Entre Rios do Oeste, a Secretaria de Assistência Social tem história recente, tendo sido instituída com comando único a partir do ano de 2009. Desde então temos tido muitas lutas e dificuldades para consolidá-la, mas também muitos avanços em relação à política pública de Assistência Social.

A construção do relatório anual de gestão é uma forma de apresentarmos, tanto para os gestores públicos como também para toda a população em geral, a atuação de o que de fato é política de Assistência Social, evidenciando assim a grande demanda, complexidade e abrangência desta política pública de direitos.

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, instituída em 1993, prevê no item VII do artigo 15 que os municípios realizem o monitoramento e a avaliação da política de Assistência Social em seu âmbito. Ainda, conforme artigo 17 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012, é de responsabilidade dos Municípios:

- VII- realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
(...)
- X- organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial (NOB-RH SUAS, 2012).

A partir do ano de 2023 a Secretaria de Assistência Social definiu como meta, a construção anual deste relatório, para assim ser possível identificar os avanços alcançados a partir da execução das atividades inerentes a esta política pública, bem como, conseguir visualizar as demandas que ainda precisam ser alcançadas em âmbito municipal.

Sabe-se que até o presente momento a Secretaria não dispõe da implantação da vigilância socioassistencial, a qual seria responsável pela realização deste instrumental, assim como de tantos outros que são imprescindíveis para o



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

funcionamento da política de Assistência Social. Porém, todos os nossos profissionais atualmente, responsabilizam-se por diversas atribuições, além das suas atividades diárias, uma vez que, por sermos um município de pequeno porte, compreendemos que neste momento, nossa realidade nos impede de implantarmos esta estrutura principalmente pelo fato de não haver possibilidade da contratação de equipe técnica para isso.

Quando falamos em monitoramento, compreendemos que é uma ferramenta muito importante que busca realizar o levantamento dos serviços ofertados e a identificação de problemas/demandas mais emergentes. O monitoramento é essencial para que possamos buscar estratégias de melhoria e avanço na política de Assistência Social no município.

Já a avaliação tem como objetivo melhorar as atividades já em andamento e dar subsídios para o planejamento, a programação e a tomada de decisões futuras.¹

Neste Relatório, portanto, fazemos uma explanação sobre a atual estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Entre Rios do Oeste no que se refere ao que de fato é entendido como política pública de Assistência Social. Sabe-se que além dos serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e programas a nível federal e estadual, a Secretaria de Assistência Social também executa programas implantados a nível de município, mas que não correspondem à política de Assistência Social, sendo intitulados de Assuntos Comunitários² e que não serão inclusos neste documento.

Além das informações referentes à gestão da Secretaria como um todo, cada um dos coordenadores e/ou responsável pelos equipamentos e órgãos que compõem a Secretaria de Assistência Social encaminharam seus dados quantitativos de atividades executadas ao longo do ano de 2025, e ainda relataram sobre dificuldades e anseios de seus espaços de trabalho para assim, juntos

¹ O Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas e Programas Sociais: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil, 2006, pag. 21 e 23. Documento disponível em chrome-extension://efaidnbmninnbpcajpcgicfindmkaj/https://www.faecpr.edu.br/site/documentos/politicas_programas_sociais.pdf

² Lei Municipal nº 3.165/2022 - Dispõe sobre as ações referentes aos Assuntos comunitários e dá outras Providências.

buscarmos meios de melhorar e/ou ampliar os serviços, programas e projetos que competem à política de Assistência Social.

2. ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social do município de Entre Rios do Oeste foi implantada através da Lei municipal nº 1.409/2009, quando ainda era intitulada Departamento de Assistência Social. No ano de 2014, com a Lei nº 2.064 de 15 agosto passou a denominar-se Secretaria de Assistência Social.

A partir do ano de 2012 a Secretaria de Assistência Social foi melhorando seu quadro funcional, garantindo que a grande maioria dos trabalhadores fossem cargos efetivos. Por mais que saibamos que ainda temos muito a alcançar, também precisamos olhar para trás e perceber o quanto já evoluímos enquanto política pública a nível de município.

Atualmente o quadro de servidores municipais lotados dentro da Secretaria de Assistência Social, incluindo todos os equipamentos a ela vinculados³, está organizado da seguinte forma:

Ano	Efetivos	Comissionados	Estagiários	Total
2025	12	02	01	15

A estrutura física que compõe a Secretaria de Assistência Social está organizada da seguinte forma:

➤ **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Órgão Gestor;

Conselhos Municipais (Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa);

³ O Conselho Tutelar está vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência Social, mas não é um serviço, programa ou projeto de Assistência Social, portanto não será especificado neste documento.



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;**
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
Cadastro Único/Programa Bolsa Família;
Benefícios Eventuais;

- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:**
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI;
Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC);
Abordagem Social;
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
Programa Guarda Subsidiada.

No que se refere ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o qual se configura como um modelo único de gestão da política de Assistência Social nas três esferas de governo – federal, estadual e municipal, o mesmo está implantado no município de Entre Rios do Oeste desde o ano de 2013, quando foram realizadas as alterações nas legislações concernentes à Assistência Social, instituindo o SUAS a nível de município. A legislação que atualmente trata do SUAS municipal foi atualizada no ano de 2023, a partir da publicação da Lei Municipal nº 3.227/2023.

Já a área de Vigilância Socioassistencial que, de acordo com as normativas do SUAS seria a área de gestão responsável pela elaboração e sistematização de diversos documentos em âmbito municipal voltados à execução do SUAS, não está implantada atualmente, porém, os instrumentais de necessidade essencial para o bom funcionamento da política em âmbito municipal têm sido elaborados pelos profissionais que atualmente atuam dentro do órgão gestor, em conjunto com os profissionais que integram os equipamentos pertencentes ao SUAS.



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

Nesse sentido, a implantação e estruturação da Vigilância Socioassistencial ainda precisa ser repensada e estudada a nível de município. Sabe-se que a existência desta área de gestão possibilitaria a precisão na busca dos dados populacionais de vulnerabilidade social, necessidades e ofertas de serviços socioassistenciais.

No que se refere aos serviços da política de Assistência Social, estes são organizados por níveis de proteção, sendo a Proteção Social Básica - PSB e a Proteção Social Especial – PSE de Média e Alta Complexidade.

Primeiramente nós temos o Órgão Gestor, que é a sede da Secretaria de Assistência Social e também aonde ficam os conselhos municipais atualmente sob sua responsabilidade.

Em seguida temos a Proteção Social Básica, executada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que é responsável pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Concessão dos benefícios eventuais (exceto aluguel social para mulheres em situação de violência) bem como, é o local em que é realizada a execução e coordenação do Cadastro Único.

Temos também a Proteção Social Especial, a qual é dividida entre média e alta complexidade. A Proteção Social Especial de Média Complexidade é executada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, responsável pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Medidas Socioeducativas de LA e PSC, Abordagem Social e a concessão do benefício eventual de aluguel social para mulheres em situação de violência. No que se refere à Proteção Social Especial de alta complexidade, não temos um local e nem equipe técnica específica para atuação, e atualmente ela é executada pelos profissionais que atuam no CREAS. Os serviços e programas de alta complexidade atualmente existentes no município são o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Programa Guarda Subsidiada.

A partir de agora passaremos a especificar as atividades que cada um dos órgãos e equipamentos vinculados diretamente à Assistência Social, executaram durante o decorrer do ano de 2025.

3. ÓRGÃO GESTOR E CONSELHOS MUNICIPAIS

3.1. Órgão Gestor

O órgão gestor é o responsável pela execução de toda a parte de gestão da Política de Assistência Social, tendo como atribuição planejar, organizar, coordenar, monitorar, financiar e avaliar a execução da política de Assistência Social no município.

Muitas das atividades executadas diariamente dentro da gestão são impossíveis de serem mensuradas, porque muitas vezes são demandas emergentes.

Ainda, importante manifestar que o órgão gestor atualmente, além de ter as responsabilidades quanto à política de Assistência Social, também é responsável pela política da Criança e do Adolescente e política dos Direitos da Pessoa Idosa, política de Habitação de Interesse Social, além dos assuntos comunitários que estão postos dentro da sede do órgão gestor. Porém, neste relatório nos cabe somente mencionar o que foi executado especificamente dentro da política de Assistência Social.

Sendo assim, apresentamos a tabela abaixo que elenca algumas das atividades executadas no ano de 2025 pelo Órgão Gestor:

ÓRGÃO GESTOR 2025	
ATIVIDADES REALIZADAS	QUANT.
Elaboração e/ou atualização de instrumentos de gestão - Planos municipais, Fluxos, Protocolos e demais instrumentos (Plano de Compras Anual - PCA, Plano de Capacitação, Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Plano Municipal de Assistência Social)	04
Elaboração de Relatórios anuais de execução dos Planos Municipais (Plano decenal dos direitos da criança e do adolescente, Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, Relatório de gestão 2025)	03

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

Elaboração de Processos licitatórios para atender a demanda da gestão e dos equipamentos da Política de Assistência Social	29
Processo de Adesão às deliberações e cofinanciamentos estaduais (Incentivo Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, Incentivo Cuida Mais Paraná, Piso Único de Assistência Social)	03
Elaboração e acompanhamento de todos os processos de prestação de contas ao governo do Estado, dos recursos recebidos e em execução pela Secretaria	05
Gestão financeira e orçamentária dos recursos estaduais realizado mensalmente	132 (11 mensais)
Encaminhamento anual do processo do ARCPF – Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo, para aptidão ao recebimento de recursos estaduais – anual	02
Criação e/ou Alteração de legislações municipais de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social	05
Criação e/ou alteração de decretos e portarias pertencentes a política de Assistência Social	07
Organização e realização de eventos (dia da pessoa idosa, dia da criança, Conferências e/ou encontro temático) ⁴	04
Inserção de informações no sistema de Instrumentos de gestão RMA – Relatório Mensal de atendimento, onde é realizada a inserção das atividades executadas pelo CRAS e CREAS	24
Preenchimento e inserção no sistema de Instrumentos de gestão SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo realizado preenchimento trimestral ⁵	02
Reprogramação de saldos dos fundos que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, referente a recursos estaduais e federais (FMAS, FMDCA e FMDPI)	03
Preenchimento e inserção no sistema de prestação de contas do governo federal – AGILIZA SUAS	12 (01 x ao mês)
Preenchimento mensal sistema complementar de prestação de contas do governo federal – BB gestão ágil	12 (01 x ao mês para 06 contas bancárias)
Elaboração de instrumentos de gestão – peças orçamentárias PPA, LOA e LDO	03
Relatórios mensais de RH	13
Síntese de recursos federais e estaduais – saldos em conta mensal	12
Reuniões com equipes técnicas e demais equipes	06
Participação em cursos, capacitações e palestras (Capacitação sobre novo sistema de prestação de contas Agiliza Suas – 02 servidores; Capacitação sobre gestão orçamentária do FMAS – 02 servidores e Capacitação sobre a Política de Assistência Social – 01 servidor.)	03

⁴ Além dos eventos específicos da Política de Assistência Social, o órgão gestor também foi responsável por organizar e dar suporte ao Processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar.

⁵ Neste ano foram realizadas as inserções de somente 02 trimestres, tendo em vista que o SISC estava fora do ar (em manutenção pelo governo federal).

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

Reuniões/eventos regionais (Reunião sobre implantação casa abrigo regional para mulheres em situação de violência, Reunião/visita equipe do Escritório Regional de Toledo, Encontro municípios no município, Fórum regional de combate à violência contra a mulher, Reuniões Rede de proteção à criança e ao adolescente)	09
Emissão carteira da pessoa idosa para CRAS	30
Orientação, participação e assessoramento das atividades e reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselhos de Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos da Pessoa Idosa	25
TOTAL DE ATIVIDADES EXECUTADAS NO ANO DE 2025	368

Dentro da estrutura do Órgão Gestor, temos os conselhos de direitos da Política de Assistência Social, da Política da Criança e do Adolescente e da Política da Pessoa Idosa.

Estes conselhos precisam de legislações, regulamentos e reuniões mensais e/ou bimestrais para o seu funcionamento, sendo que toda esta documentação é atualmente responsabilidade de elaboração do Órgão Gestor.

Mesmo que este documento se refira especificamente à Política de Assistência Social, iremos expor as informações referentes ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mas também elencaremos as atividades realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI visto que estes também demandam tempo e responsabilidade dos trabalhadores do órgão gestor da Secretaria de Assistência Social.

3.2. Conselhos Municipais

3.2.1. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O CMAS foi implantado no município no ano de 1995, sendo que a legislação atualmente vigente é a Lei municipal nº 3.479/2025. Este conselho é paritário, contendo as seguintes representações:

Governamental	Sociedade Civil
1Secretaria de Assistência Social	1 Trabalhadores do Setor

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

1 Secretaria de Educação e Cultura	2 Representantes de usuários e/ou organizações de usuários
1 Secretaria de Saúde	

De acordo com a legislação municipal, este Conselho se reúne mensalmente para reuniões ordinárias e extraordinariamente quando necessário. Conforme informações da Secretária executiva responsável pela organização das reuniões e atividades do Conselho, no ano de 2025 foram realizadas as seguintes atividades:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	
ATIVIDADES REALIZADAS	QUANT.
Reuniões ordinárias	11
Reuniões extraordinárias	04
Reunião ampliada	01
Reunião ampliada, intitulada: Momento de: discutir, refletir, conferir, preparar.	
Resoluções expedidas e publicadas	53
Ofícios expedidos	30
Ofícios e memorandos recebidos	34
Elaboração e/ou atualização de documentos (-Atualização da lei municipal que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. - Alteração do regimento interno do CMAS.)	02
Preenchimento de Sistemas (Sistema SIFF)	02
Participação em capacitações, cursos, palestras, etc	02
Participação em reuniões ampliadas realizadas pelo CEAS ou CNAS	00

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

Realização de Conferência Municipal e/ou similar (14ª Conferência Municipal de Assistência Social)	01
TOTAL DE ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2025	140

3.2.2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O CMDCA foi criado no ano de 1996, através da Lei nº 259/1996. Atualmente sua legislação em vigência é a Lei nº 3.477/2025. Este conselho tem composição paritária, sendo formado pelas seguintes representações:

Governamental	Sociedade Civil
1 Secretaria de Assistência Social	4 representantes de cada uma destas associações: Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) da Escola Municipal, Colégio Estadual e Centros Municipais de Educação Infantil.
1 Secretaria de Educação e Cultura	
1 Secretaria de Saúde	1 representante de pais de crianças/adolescentes usuários da política da criança e do adolescente
1 Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo	
1 Secretaria de Administração e Finanças	

De acordo com a legislação municipal, este Conselho se reúne mensalmente para reuniões ordinárias e extraordinariamente quando necessário. A partir das informações repassadas pela Secretária executiva responsável pela organização das reuniões e atividades do Conselho, no ano de 2025 foram realizadas as seguintes atividades:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
ATIVIDADES REALIZADAS	QUANT.
Reuniões ordinárias	11
Reuniões extraordinárias	09

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

Resoluções expedidas e publicadas	57
Ofícios expedidos	107
Ofícios, memorandos, notas técnicas, pareceres jurídicos recebidos	97
Elaboração e/ou atualização de documentos (Atualização da legislação municipal que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Entidades de Atendimento Governamentais e Não Governamentais e dá outras providências)	01
Preenchimento de Sistemas (SIFF)	04
Participação em capacitações, cursos, palestras, etc	03
Participação em reunião ampliadas realizadas pelo CEDCA ou CONANDA	00
Realização de Conferência Municipal e/ou similar	00
Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar para o período de 2025-2027	
Edital com informações referentes ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar para o período de 2025-2027	05
Reuniões da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos membros	04

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

do Conselho Tutelar para o período de 2025 a 2027	
Número de inscritas	04
Requerimentos recebidos	05
Notificações expedidas	01
Resposta a notificação	01
Pareceres jurídicos	02
Reunião candidatas ao cargo de suplente do Conselho Tutelar para tratar das condutas permitidas e vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Entre Rios do Oeste para suprir vagas de suplência para o período de 2025 a 2027.	01
Convocação de Conselheira Tutelar suplente para suprir férias das conselheiras tutelares titulares	01
Atividades da Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos	
Reuniões da Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos	03
Novo registro (Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR)	01
Nova inscrição (Programa de Socioaprendizagem na modalidade EaD – Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos – EaD/Digital 4h, executado pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR)	01
Renovação de inscrições (Programa Municipal Guarda Subsidiada. Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora.	03

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Todos estes executados pelo CREAS)	
Atividades da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo	
Número de Sindicâncias	03
Número de Processos Administrativos Disciplinares	02
TOTAL DE ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2025	326

3.2.3. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI foi criado no ano de 2005 através da Lei nº 809/2005 e sua atual legislação é a Lei nº 3.411/2024.

Conforme informações da Secretária executiva responsável por este Conselho, suas reuniões ordinárias ocorrem bimestralmente e, extraordinariamente sempre que necessário. Este conselho é composto por 08 representações, sendo 04 governamentais e 04 não governamentais, as quais estão representadas da seguinte forma:

Governamental	Sociedade Civil
1Secretaria de Assistência Social	3 representantes de grupos, associações ou movimentos de idosos devidamente legalizados e em atividade
1 Secretaria de Educação e Cultura	
1 Secretaria de Saúde	01 representante de Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
1 Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo	

No ano de 2025 este conselho realizou as seguintes atividades:

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI	
ATIVIDADES REALIZADAS	QUANT.
Reuniões ordinárias	06
Reuniões extraordinárias	05
Resoluções expedidas e publicadas	25
Ofícios expedidos	22
Ofícios e memorandos recebidos	29
Elaboração e/ou atualização de documentos (regulamentos, leis, regimentos, dentro outros)	00
Preenchimento de Sistemas (SIFF)	01
Participação em capacitações, cursos, palestras, etc	02
Participação em reuniões ampliadas realizadas pelo CEDUPI ou CNDPI	00
Realização de Conferência Municipal e/ou similar - II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	01
TOTAL DE ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2025	39

Diante de tudo que foi explanado como atividades executadas pelo órgão gestor e também pelos conselhos municipais a ele vinculados, percebe-se que mesmo havendo uma equipe reduzida de profissionais, o trabalho tem sido executado da melhor maneira possível.

Porém, ainda existem dificuldades, onde precisamos buscar meios para melhorar nosso trabalho como um todo, deste modo, referente às dificuldades vivenciadas no ano de 2025 cabe destacar a falta de participação de algumas representações nas reuniões, tanto ordinárias quanto extraordinárias. Ocorre que em algumas situações as pessoas são indicadas para participarem, mas no momento de virem para as reuniões não comparecem e tampouco justificam suas faltas.

4. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.1. Centro De Referência De Assistência Social – CRAS

Em todo território nacional, o CRAS é entendido como a porta de entrada das famílias, sendo um espaço que disponibiliza acolhida e atendimento humanizado a todos aqueles que necessitam. Tem como principal objetivo garantir acesso aos direitos sociais das famílias e /ou indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Em Entre Rios do Oeste o CRAS está implantado desde 2008, sendo mantido em sua maior parte com recursos próprios, além de ser cofinanciado pelo Governo Federal através do Bloco da Proteção Social Básica, recebendo recursos para manutenção do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV. Ainda, a partir do ano de 2023 passou a ser custeado também com recursos provenientes do Piso Paranaense de Assistência Social – PAS.

4.1.1. Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias - PAIF

O PAIF é serviço exclusivo de execução através do CRAS, e conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009)

consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (pag.12)

De acordo com relatório anual extraído do Registro Mensal de Atendimento - RMA, o CRAS de Entre Rios do Oeste, obteve uma média anual de

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

acompanhamento das famílias do PAIF de 24,08 e realizou a inserção de 18 novas famílias no acompanhamento⁶.

Em relação aos atendimentos e atividades realizadas no ano de 2025, o CRAS apresentou os números expostos na tabela abaixo.

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Atendimentos individualizados realizados pela equipe técnica	1572
Atendimentos realizados na recepção	601
Famílias acompanhadas pelo PAIF (janeiro: 18 fevereiro:18, março:18, abril:19, maio: 27, junho:28, julho:28, agosto:26; setembro:26; outubro:27; novembro:28; dezembro: 26)	289
Atendimentos individualizados do PAIF	830
Atendimentos coletivos do PAIF	68
Visitas domiciliares	128
Nº de atividades coletivas realizadas com o PAIF	06
Orientação/Encaminhamento Benefício de Prestação Continuada – BPC pessoa com deficiência	03
Orientação/Encaminhamento Benefício de Prestação Continuada – BPC pessoa idosa	07
Participação em capacitações, cursos, palestras	18
Reuniões de equipe (da equipe do CRAS)	19
Realização/Participação reuniões de Estudo de Caso	02
Encaminhamentos para outros serviços e/ou políticas	15
Emissão Carteira Idoso do Paraná	28
Emissão Carteira do Idoso Interestadual	26

⁶ Essa informação foi extraída do Relatório mensal de atendimento agregado do CRAS, disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/atendimento/adm/rel_preenchidos_cras_agregado.php?&menu=cras&p_id_cras=41075306195#

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

Atendimentos do Programa Compra Direta Paraná	588
Gincana dos Jovens Lindeiros Ligados a Vida, nº de participantes	18
Total	4.218

4.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Dentro do CRAS também funciona o SCFV, que é um espaço para estimular a troca de experiências, fortalecer os vínculos e a participação familiar e comunitária. Por seu caráter proativo e preventivo, deve estar sempre referenciado ao Centro de referência de Assistência Social - CRAS. O SCFV atendeu em 2025 um quantitativo de 631⁷ pessoas entre crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, adultos e pessoas idosas.

No ano de 2025 foi realizada a contratação através de Concurso Público de uma educadora social, a qual passou a trabalhar diversas temáticas com os grupos do SCFV, a partir do mês de março. Em relação às temáticas trabalhadas pela educadora social podemos citar as seguintes:

1. Autoconhecimento e autocontrole;
2. Fortalecimento da autoestima;
3. Desenvolvimento de resiliência;
4. Alimentação saudável;
5. Enfrentando o estresse;
6. Retrato cego;
7. Empoderamento feminino;
8. Gestão emocional e inteligência;
9. Depressão;

⁷ Essa informação foi extraída do Relatório mensal de atendimento agregado do CRAS, disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_cras_agregado.php?&menu=cras&p_id_cras=41075306195#

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

10. Planejamento pessoal;
11. Aprendendo com a experiência;
12. Setembro Amarelo;
13. Igualdade de gênero;
14. Jogos das emoções;
15. Prevenção de violência contra a mulher e tipos de violência;
16. Prevenção a violência sexual contra crianças e adolescentes;
17. Prevenção da violência a pessoa idosa;
18. Interação comunicativa e eficaz;
19. Empatia e compreensão;
20. Saúde mental;
21. Desejo Mágico;
22. A importância do posicionamento;
23. Estabelecimento e construção de regras dos grupos;

Ainda, foi realizada a contratação de diversas oficinas para atender a todos os públicos abrangidos pelo SCFV, sendo as seguintes:

1. Oficina de pintura em tela (150 horas licitadas – 84 horas)
2. Oficina de decoupage (52 horas licitadas – 48 horas)
3. Oficina de lego e robótica (20 horas licitadas – 20 horas executadas)
4. Oficina de crochê (100 horas licitas - 65h45 horas executadas)
5. Oficina de amigurumi (100 horas licitadas - 24 horas executadas)
6. Oficina de pintura facial (22 horas licitadas - 22 horas executadas)
7. Oficina de lego e robótica – (80 horas licitadas- 14 horas executadas)

Referente aos atendimentos coletivos realizados com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, tivemos o número de atendimentos no ano de 2025, entre os meses de janeiro a dezembro, conforme consta na tabela abaixo:

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	QUANTIDADE
Crianças de 0 a 6 anos	51
Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos	267
Adolescentes de 15 a 17 anos	15
Adultos entre 18 e 59 anos	216
Pessoas idosas	137
Pessoas com deficiência	60
Palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado	61
Total	807

Fonte: Relatório extraído do RMA agregado – (01/2025 a 12/2025)⁸

Em relação aos encontros/atividades realizados com os grupos do SCFV, ressalta-se que estes acontecem de forma semanal ou quinzenal. No ano de 2025 tivemos o número de encontros conforme detalhado abaixo:

Grupo de crianças de 06 a 10 anos	Grupo de crianças e adolescentes de 11 a 15 anos	Grupo de adultos de 30 a 59 anos - tarde	Grupo de adultos de 30 a 59 anos - noite	Grupo de Pessoas idosas	Total
22 encontros	22 encontros	42 encontros	42 encontros	22 encontros	150 encontros

Como dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades/ações, tanto do PAIF como também do SCFV, destacam-se:

- Casos complexos que exigem acompanhamento contínuo;
- Falta de articulação efetiva entre saúde, educação e conselho tutelar;
- Demandas inerentes ao trabalho do CRAS, exemplo: INSS.
- Baixa participação coletiva no grupo do PAIF;

⁸ Como esses números são extraídos de relatórios mensais, algumas pessoas foram contabilizadas mais de uma vez. Informação obtida em

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_cras_agregado.php?&menu=cras&p_id_cras=41075306195#

- Desinformação por parte dos usuários sobre direitos e benefícios;
- Desistência dos prioritários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Falta de encaminhamento de rede, das situações prioritárias para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

4.1.3. Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993 e 2011) e são entendidos como de provisão suplementar e provisória que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade social temporária e de calamidade pública.

Em Entre Rios do Oeste os benefícios eventuais estão previstos na Lei Municipal nº 3.494 de 10 de junho de 2025 e contempla os seguintes benefícios:

1. Benefício eventual natalidade;
2. Benefício eventual funeral;
3. Benefício eventual alimentos e higiene;
4. Benefício eventual documentação,
5. Benefício eventual passagens e hospedagem;
6. Benefício eventual calamidade pública e/ou situação de emergência e
7. Benefício eventual aluguel para mulheres em situação de violência.

A concessão de qualquer um dos benefícios eventuais mencionados, requer prévia requisição do interessado junto ao CRAS e, em algumas situações específicas, junto ao CREAS.

O CRAS também realiza busca ativa para concessão dos benefícios eventuais, os quais são concedidos a partir da verificação dos critérios previstos na legislação para cada um dos benefícios, bem como, as equipes técnicas possuem autonomia para a concessão de qualquer um dos benefícios.

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

De acordo com informações repassadas pelo CRAS, no ano de 2025 foram concedidos os benefícios eventuais conforme a tabela abaixo:

BENEFÍCIO EVENTUAL	QUANTIDADE
Concessão benefício eventual alimentos e higiene	403
Concessão benefício eventual funeral	17
Concessão benefício eventual natalidade	07
Concessão benefício eventual documentação	21
Concessão benefício eventual Passagens e Hospedagem	01
Concessão benefício eventual Situação de Emergência e Calamidade Pública	00
Total	449

4.2. CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é uma ferramenta essencial e importantíssima na atuação da política de Assistência Social nas três esferas de governo, pois é um sistema que reúne todas as informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.

Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, Estados e Municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias.

É a partir do Cadastro Único que diversas famílias têm acesso a programas sociais, principalmente o benefício de transferência de renda do Programa Bolsa Família, programa este que é gerido pelo Governo Federal.

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

A partir dos quantitativos registrados mensalmente, foi possível consolidar o volume total das atividades realizadas pelo Cadastro Único durante no ano de 2025, conforme tabela abaixo:

CADASTRO UNICO	QUANTIDADE
Famílias cadastradas no Cadastro Único	416
Inclusão no Cadastro Único	70
Atualização cadastral	222
Transferência de cadastro	28
Bloqueios (divergências de informações, família não encontrada no endereço informado e nem no território do município e renda superior ao limite estabelecido pelas regras do programa)	14
Desbloqueios (atualizações de cadastro e regularização das informações familiares)	09
Emissão de folha resumo (para isenção de taxa de vestibular, pagamento de INSS dona de casa, encaminhamento luz baixa renda, matrículas escolares, inscrição programa estadual leite das crianças, solicitação de antena digital, inscrição na COHAPAR, encaminhamento de BPC)	25
Realização de visitas para inclusão/alteração do Cadastro Único	11
Averiguação de inconsistências cadastrais	08
Desligamento voluntário	00
Encaminhamento para o Programa Estadual Leite das Crianças	20
Atividades coletivas realizadas com famílias inscritas no Cadastro Único (curso de cuidador de pessoas idosas e curso de panificação)	02
Famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família	10
Total de atendimentos/atividades	835

Até o final do ano de 2025 estivemos com um total de 416 famílias cadastradas no Cadastro Único de nosso município, sendo destas, 119 famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo e 64 com renda de até R\$ 218,00.

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

Ainda, até 30 de dezembro de 2025 estávamos com 96 cadastros desatualizados.

No que se refere a dificuldades encontradas, a atual equipe do Cadastro Único não elencou nenhuma dificuldade vivenciada no ano de 2025.

5. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

5.1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

O CREAS é a unidade de atendimento responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI. Por ser um serviço direcionado aos indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados, tem uma demanda de atendimento específica e suas abordagens acabam que são mais complexas.

5.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI

O PAEFI deve exclusivamente ser ofertado pelo CREAS e conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais é:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (pag. 29)

O CREAS foi implantado no Município de Entre Rios do Oeste no ano de 2010, recebendo cofinanciamento do governo federal através do Bloco de Proteção Social Especial para execução do PAEFI, bem como, a partir do ano de 2023 passou a ser custeado também com recursos provenientes do Piso Único de Assistência Social – PAS.

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

De acordo com relatório anual extraído do Registro Mensal de Atendimento - RMA, o CREAS de Entre Rios do Oeste em 2025, obteve uma média anual de acompanhamento das famílias do PAEFI de 19,67 e realizou a inserção de 03 novas famílias no acompanhamento familiar⁹.

No que se refere aos dados quantitativos de atendimentos do CREAS, apresentamos a tabela abaixo:

ATIVIDADES	QUANTITATIVO
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI (janeiro 20, fevereiro 21, março 20, abril 22, maio 20, junho 20, julho 20, agosto 21, setembro 18, outubro 18, novembro 18, dezembro 18) ¹⁰	236
Atendimentos individualizados realizados pela equipe técnica	634
Atendimentos realizados na recepção	46
Pessoas idosas vítimas de violência ¹¹ (01 situação de violência financeira/patrimonial, 06 situações de negligência, 01 situação de abandono, 01 situação de violência psicológica)	09
Crianças e adolescentes vítimas de violência (01 criança vítima de violência institucional, 08 crianças vítimas de negligência; 01 criança suspeita de violência sexual; 07 crianças testemunhas de violência; 02 adolescentes vítimas de negligência; 01 adolescente suspeita de abuso sexual.) ¹²	20
Mulheres em situação de violência (física e psicológica) ¹³	06
Visitas domiciliares	155
Realização de campanhas	04
Participação em capacitações	16
Realização/Participação reuniões Estudo de caso	06
Encaminhamentos para outros serviços e/ou política (Sec. Saúde 06, Cons. Tutelar 05, Sec. Assistência Social 01, CRAS 05 e Ministério Público 01)	18
Concessão benefício eventual aluguel social para mulheres em situação de violência	11
Total	1.161,00

⁹ Essa informação foi extraída do Relatório mensal de atendimento agregado do CREAS, disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_creas_agregado.php?&menu=creas&p_id_creas=14107533105#

¹⁰ Como o acompanhamento familiar é mensal, algumas famílias podem ter sido contabilizadas mais de uma vez.

¹¹ Foram atendidos e orientados pela equipe técnica, mas não foram incluídos no PAEFI (não há contabilização do atendimento deste público no RMA).

¹² Foram atendidos e orientados pela equipe técnica, mas destes, somente 02 foram incluídos no PAEFI.

¹³ Foram atendidas e orientadas pela equipe técnica, mas destas, somente 01 foi inserida no PAEFI.



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

Tais demandas chegaram ao CREAS através de procura espontânea, busca ativa da equipe, encaminhamentos do CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Secretaria de Saúde, dentre outros.

A equipe do CREAS também realizou campanhas de prevenção com vários temas relacionados às violações de direitos tais como: Campanha 18 de maio – Dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual contra criança e adolescente; Caminhada para conscientização da violência contra a mulher, realizada no mês de julho; Campanha agosto lilás – Combate à violência contra a mulher;

Em relação às dificuldades na execução do serviço, foi citado que o CREAS executa serviços de alta complexidade, o que acarreta acumula de atribuições à equipe técnica. Tal situação dificulta a adequada distinção das formas de intervenção correspondentes a cada nível de proteção, além de limitar a atenção destinada às famílias acolhedoras, impactando, ainda, as ações voltadas à captação de novas famílias.

Ressalta-se, igualmente, a necessidade de maior articulação das campanhas desenvolvidas com os demais atores da rede socioassistencial. Observou-se, no período, a ausência de planejamento integrado entre gestão, CREAS e CRAS, prática que, em anos anteriores contribuía para a definição conjunta das estratégias e para a delimitação das atribuições de cada serviço.

5.1.2. Medidas Socioeducativas em meio aberto

As medidas socioeducativas são executadas dentro do CREAS, pela mesma equipe responsável pelo PAEFI. Existem duas formas de cumprimento de medidas socioeducativas, sendo Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA.

Conforme definido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. (pag.34)

O trabalho desenvolvido com os adolescentes requer a elaboração do Plano individual de atendimento (PIA), o qual é desenvolvido em conjunto com o adolescente e sua família.

De acordo com informações repassadas pelo CREAS, os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no município, devem participar de um curso online, com tema escolhido por ele, dentre assuntos disponíveis. Este curso é uma determinação que já vem com o encaminhamento do adolescente para o cumprimento da medida junto ao CREAS. São horas aulas pré-estabelecidas, onde o adolescente assiste online dentro do espaço do CREAS. Essa modalidade tem sido satisfatória para a equipe, uma vez que, garante-se que este adolescente não seja exposto a qualquer situação vexatória em razão de estar cumprindo uma medida socioeducativa. Importante citarmos ainda que este Serviço possui inscrição ativa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

No ano de 2025 o CREAS acompanhou o seguinte número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa:

CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	QUANTITATIVO
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade	01
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação Liberdade Assistida	01
Total de cumprimentos de medidas socioeducativas	02

5.1.3. Abordagem Social

A abordagem social também é um serviço de média complexidade executado pelo CREAS. Em nosso município dificilmente ocorre o trabalho de abordagem social, tendo em vista que somos um município pequeno e não temos até o momento, pessoas em situação de rua. Porém, em alguns momentos a equipe já realizou a abordagem social, visto que, temos esporádica pessoas em estado migratório que passam pelo nosso município, mas é um número expressivamente baixo.

No que se refere ao trabalho infantil, atualmente não há indicativos de que haja situação de trabalho infantil no município, porém, caso surja algum tipo de denúncia e/ou encaminhamento a equipe prontamente realizará os tramites necessários.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais define a abordagem social como:

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. (pag. 31)

No ano de 2025, de acordo com informações repassadas pelo CREAS, não houve realização de abordagem social para pessoas em situação de rua.

6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

6.1. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Em Entre Rios do Oeste, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi implantado no ano de 2014, estando em funcionamento desde então. Atualmente a legislação vigente que trata da organização do Serviço é a Lei municipal nº 3.056 de 15 de dezembro de 2021, com alterações realizadas pela Lei municipal nº 3.254 de 22 de agosto de 2023. O Serviço tem como principal objetivo propiciar acolhimento

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

provisório de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e /ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, afastados temporariamente de suas famílias de origem por determinação judicial.

Tal serviço é executado junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, bem como, a equipe do Serviço de acolhimento é a mesma que atua no PAEFI e medidas socioeducativas, tendo em vista que não há outros profissionais designados para a execução deste Serviço.

O acolhimento em família acolhedora é sempre um desafio, onde cada caso tem suas especificidades, e a equipe têm conseguido atender/suprir as demandas emergentes do Serviço.

Mensalmente a equipe técnica procura realizar visitas domiciliares às famílias acolhedoras, como forma de manter o vínculo entre elas e o Serviço. Nos casos em que acontecem os acolhimentos, as profissionais mantêm um contato semanal, quando não diário, com as famílias que estão com crianças e/ou adolescentes acolhidos. Ainda, este Serviço possui inscrição ativa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

De acordo com informações repassadas pela coordenação do CREAS, atual responsável pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, os números do Serviço em 2025 foram os elencados abaixo:

ATIVIDADES	QUANTITATIVO
Famílias acolhedoras aptas e acompanhadas	02
Capacitação destinada às famílias acolhedoras	02

No ano de 2025 não tivemos nenhuma criança e/ou adolescente em situação de acolhimento em família acolhedora.

No entanto, ainda existem inúmeros desafios para o Serviço, tais como:

- Dificuldades em encontrar novas famílias acolhedoras;
- Acúmulo de funções com o serviço da proteção social especial de média complexidade;



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

6.2. PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA

O programa Guarda Subsidiada foi implantado no município de Entre Rios do Oeste no ano de 2022, a partir da Lei nº 3.099 de 04 de maio de 2022, o qual é destinado a crianças e adolescentes que estejam em situação de risco pessoal e social, necessitando do afastamento do convívio familiar imediato, porém, acolhidos por suas famílias extensas e/ou ampliada. No ano de 2025 a legislação supracitada teve alguns artigos alterados pela legislação municipal de nº 3.578 de 09 de dezembro de 2025.

Este programa atualmente também está sob a responsabilidade da equipe de referência do CREAS, bem como, possui inscrição ativa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e no ano de 2025 atendeu e acompanhou famílias e indivíduos de acordo com a tabela abaixo:

ATIVIDADES	QUANTITATIVO
Famílias aptas e acompanhadas	01
Crianças e adolescentes inseridos e acompanhados	03



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da elaboração deste Relatório de Gestão, buscamos quantificar as atividades realizadas por todos os equipamentos que atualmente compõem a política municipal de Assistência Social durante o ano de 2025.

Buscamos transcrever cada trabalho desenvolvido através de seus serviços, benefícios e Programas e na mesma dimensão, apontar as maiores dificuldades ainda enfrentadas pelas equipes para execução das atividades planejadas.

Todavia, as adversidades nos servem para buscar melhorar nossa atuação enquanto política pública garantidora de direitos. São desafios constantes a serem enfrentados e superados, mas aos poucos a política de Assistência Social vai ganhando maior visibilidade e espaço dentro da administração pública. Ainda existem muitas metas a serem alcançadas, porém, os profissionais que integram a Secretaria de Assistência Social estão sempre engajados e buscando melhorar sempre mais.

A partir deste instrumental foi possível observar o quanto a Assistência Social já avançou e o quanto conseguimos produzir durante o ano em questão. Muitas vezes nosso trabalho não aparece por questões de ética e sigilo profissional, mas mesmo assim nossas ações surtem grande efeito e impacto diante da população usuária da nossa política pública.

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

8. ANEXOS – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS.

Fotos atividades CRAS



Natal – grupos do SCFV



Grupo de pessoas idosas – Passeio Maestro Thermas – Francisco Beltrão/PR

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268



Entrega dos Brindes para os Grupos de 6 a 10 anos e 11 a 15 anos



Grupo tarde SCFV de adultos 30 a 59 anos

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268



Grupo noite SCFV para adultos de 30 a 59 anos - noite

Fotos atividades CREAS



Formatura do curso Preparação dos Adolescentes para o Mercado de Trabalho – 1º semestre 2025

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268



Formatura do curso Preparação dos Adolescentes para o Mercado de Trabalho – 2º semestre 2025



Fala com os grupos do SCFV sobre o 18 de maio – Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268



Fala com os grupos do SCFV sobre o 18 de maio – Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil



Palestra “É possível prevenir meu aluno”, realizada para toda a rede de proteção à criança e ao adolescente do município

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268



Teatro para a Escola Municipal Presidente Médici e CMEI Entre Rios com o tema “O Mágico de OZ – voltado ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.



Palestra show de mágica para alunos da rede estadual de ensino - voltado ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268



Combate à violência contra a mulher

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2009. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acessado em 05 de fevereiro de 2026.

BRASIL. **Panorama IBGE Entre Rios do Oeste PR**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/entre-rios-do-oeste/panorama> Acessado em 29 de dezembro de 2025.

BRASIL. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA. **Relatório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_cras_agregado.php?&menu=cras&p_id_cras=41075306195# acessado em 09 de fevereiro de 2026.

BRASIL. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA. **Relatório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_creas_agregado.php?&menu=creas&p_id_creas=14107533105# acessado em 09 de fevereiro de 2026.

ENTRE RIOS DO OESTE. **Plano Municipal de Assistência Social 2022 a 2025 – Revisado em 2023**. Secretaria de Assistência Social. Disponível em https://entrieriosdooeste.pr.gov.br/pagina/79_Docs-Gestao-Assistencia-Social-2025.html.

ENTRE RIOS DO OESTE. Lei municipal nº 3.227/2023. **Dispõe sobre a política municipal de Assistência social de Entre Rios do Oeste e dá outras providências**. Entre Rios do Oeste, 23 de maio de 2023.

ENTRE RIOS DO OESTE. Lei municipal nº 3.494/2025. **Dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito da política de assistência social no município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências**. Entre Rios do Oeste, 10 de junho de 2025.

ENTRE RIOS DO OESTE. Lei municipal nº 3.578/2025. **Altera dispositivos da Lei nº 3.099, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre o programa guarda subsidiada em família extensa ou ampliada para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social no âmbito do município de Entre Rios do Oeste e dá outras providências**. Entre Rios do Oeste, 09 de dezembro de 2025.



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45) 3257-1268

ENTRE RIOS DO OESTE. Lei municipal nº 3.254/2023. **Altera dispositivos da Lei nº 3.056, de 15 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora, que visa proporcionar convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal afastados do convívio familiar por decisão judicial, cria a bolsa auxílio e demais benefícios para as famílias acolhedoras e das outras providências.** Entre Rios do Oeste, 22 de agosto de 2023.

ENTRE RIOS DO OESTE. Lei municipal nº 3.479/2025. **Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.** Entre Rios do Oeste, 29 de abril de 2025.

ENTRE RIOS DO OESTE. Lei municipal nº 3.553/2025. **Altera dispositivos da Lei nº 3.479/2025 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências** Entre Rios do Oeste, 28 de outubro de 2025.

ENTRE RIOS DO OESTE. Lei municipal nº 3.477/2025. **Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal dos direitos criança e do adolescente, fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho tutelar, entidades de atendimento governamentais e não governamentais e dá outras providências.** Entre Rios do Oeste, 16 de abril de 2025.

ENTRE RIOS DO OESTE. Lei municipal nº 3.411/2024. **Dispõe sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa, o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa, a conferência municipal dos direitos da pessoa idosa e o fundo municipal dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências.** Entre Rios do Oeste, 08 de outubro de 2024.